



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei n° 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CODESA

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 5726 | R\$ | 2.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.500,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 2.500,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

CODESA

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ 5724 | R\$ | 2.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.500,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 2.500,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.